



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 AGOSTO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, fez-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva.

Leitura das correspondências e proposições recebidas: da Procuradoria Geral do Município – Ofício nº 0408/17 – PROGER, requerendo a concessão de licença ao Sr. Prefeito William Parreira Duarte para tratamento de saúde no período de 21/08/2017 a 06/09/2017; **Projeto de Lei nº 019/17** “Altera a Lei Complementar nº 121 de 21 de maio de 2013, que trata do abono assiduidade para o médico do PSF, e dá outras providências”. (Executivo); **Projeto de Resolução nº003/17** “Concede licença ao Prefeito Municipal”. (Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 017/2017** “Altera a Lei 2179, de 02 de maio de 2017, que institui o Programa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

de Regularização Fiscal do Município de Ibité, Regularize Ibité; (Executivo) – Fez-se a leitura da Emenda nº 01 apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; seguiu-se a discussão; em votação a Emenda nº 01 foi APROVADA por unanimidade em única discussão e votação; o Projeto de Lei nº 017/2017, foi APROVADO por unanimidade em 2º turno. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

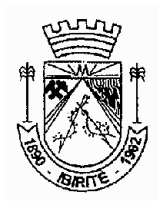
Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria